

dade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo - ADR012 4594/2019 (Informação nº 245/2019/CDP/SED).

Membro 1 (Presidente): MELANIA EFFTING PAVANELLO, professora, matrícula nº 260.641.0.02, NV/REF: 04/G, lotada na 14ª GERED/SDR, CH 40h.

Membro 2: ROSELI DEL' SEN, Consultora Educacional, matrícula nº 273.867.8.04, NV/REF: 04/G, lotada na 14ª GERED/SDR.

Membro 3: CRISTIANI APARECIDA SALVADOR MARCELINO, matrícula nº 310.767-1-03, Assistente Técnico Pedagógico, NV/REF:04/E, lotada na 14ª GERED/SDR. Provável(is) servidor(es) responsável(is): V. D.C., professor ACT, matrícula nº 985.666-8-01. Resumo dos fatos: o professor está utilizando o cargo público para importunar sexualmente as alunas, mediante comportamentos libidinosos, durante as aulas de Educação Física na EEB. Eliseu Guilherme, Município de Ibirama/SC. Capitulção legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 160, I e II; art. 163, caput; art. 166, V; e art. 167, XI, todos da Lei nº 6.844/1986. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA P/2823 de 19/12/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o Decreto nº 348/2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ADR06 3514/2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria: P/2764 de 09/12/2019, DOE nº 21.161 de 11/12/2019, pá 21, por duplicidade de processo.

PORTARIA P/2824 de 19/12/2019

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo ADR19 13894/2019, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Laguna, município Laguna (8185), a MARISTELA ALEXANDRE DE ABREU VENANCIO, matrícula nº 368.431-8-04, cargo 471, nível 04-D, com 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02/01/2020.

PORTARIA P/2825 de 19/12/2019

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED nº 30302/2019, a servidora Carla Simone Correa da Maia, matrícula nº 348.544-7-04, CNH nº 01067760377 - B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022. Município de Canoinhas/SC.

PORTARIA P/2826 de 19/12/2019

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED nº 28664/2019, a Portaria P/14848 de 21/12/1998, que atribuiu exercício, Maria Idalina Lemos Bohn, matrícula nº 118.971-9-01, no C.E. Presidente Roosevelt, município de Florianópolis/SC.

PORTARIA P/2827 de 19/12/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o Decreto nº 348/2019, resolve SUBSTITUIR, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SED nº 24035/2019, instituída pela Portaria P/2450 DE 31/10/2019, DOE nº 21.135 de 04/11/2019 - pg. 23, da seguinte forma, onde se LÊ: ELTON ELIZEU CAPRARA, matrícula nº 232.938.7.01 e DAIANA CRISTINA LONGO, matrícula nº 347.899.8.02, LEIA-SE: NERILU SARDA, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 254.063-0-03, e EDNA CARLA SILVA PEREIRA, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 309.612-2-03, ambas lotadas na CRE de Itajaí.

PORTARIA P/2828 de 19/12/2019

CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo ADR15 11032/2019, para atuar em Caráter Temporário, na função de Professora, Mari Regina Gilz, matrícula nº 200.717-7, município de Brusque, no período de 17/02/1992 a 31/12/1992, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2829 de 19/12/2019

CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo ADR19 10192/2019, os efeitos da Portaria P/18312 de 19/11/1987, de Admissão em Caráter Temporário, Carla Barbosa Fernandes, matrícula nº 214.643-6, município de Laguna, no período de 14/12/1987 a 14/03/1988, na licença de gestação.

PORTARIA P/2830 de 19/12/2019

CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo ADR15 9832/2019, os efeitos da Portaria P/486 de 24/03/1993, de Admissão em Caráter Temporário, Neuza Djinane Raimundo, matrícula nº 272.345-0-01, município de Blumenau, no período de 01/01/1994 a 30/03/1994, na licença de gestação.

PORTARIA P/2831 de 19/12/2019

CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo ADR19 9527/2019, para atuar em Caráter Temporário, na função de Professora, Fabiane Fuchter Niehues, matrícula nº 346.056-8-02, município de Tubarão, no período de 01/09/2006 a 30/09/2006, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2832 de 19/12/2019

CONSIDERAR DISPENSADO, conforme Processo ADR15 8182/2019, da Portaria P/561 de 27/03/2006, de Admissão em Caráter Temporário, João Carlos Borges, matrícula nº 329.682-2-01, município de Blumenau, a partir de 30/07/2006, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2833 de 19/12/2019

CONSIDERAR DISPENSADO, conforme Processo ADR17 nº 8115/2019, da Portaria P/10312 de 18/06/1985, de Admissão em Caráter Temporário, Luís Carlos Galvani, matrícula nº 151.010-0, município de Lages, a partir de 28/02/1986, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2834 de 19/12/2019

CONSIDERAR ADMITIDO, conforme Processo ADR17 8115/2019, para atuar em Caráter Temporário, na função de Professor, Luiz Carlos Galvani, matrícula nº 151.010-0, município de Lages, no período de 01/03/1986 a 30/04/1986, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2835 de 19/12/2019

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR24 7661/2019, da Portaria P/2951 de 17/04/1985, que Admitiu em Caráter Temporário, Sueli Terezinha Hostert Zadorosny, matrícula nº 181.342, município de Papanduva, a partir de 31/12/1985, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2836 de 19/12/2019

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR17 6993/2019, da Portaria P/15876 de 04/10/1985, que Admitiu em Caráter Temporário, Lisete Maria Schmitt Hasckel, matrícula nº 186.556, município de Angelina, a partir de 28/02/1986, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2837 de 19/12/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c artigo 1º, I, § 1º, inciso II, A, 1, 2 do Decreto nº 348/2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 12 a 15 e o art. 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível da categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O RITO SUMÁRIO, com a finalidade de apurar/regularizar possível infração disciplinar, a seguir especificada: Processo administrativo - SED 6375/2019 (Informação nº 044/2019).

Membro 1 (presidente): DOLOANA GATTIS DE MELO, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 339.080.2.03, NV/REF: 04/C, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, com C.H 40 h. Membro 2: LILIAN MARCHI, Consultora Educacional, mat. nº 293.540-6-05, NV/REF: 04/A, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, com C.H 40 h. Infração: Abandono Capitulção legal: art. 160, 163, 167, inciso XI, 6.844/86, C/C ART13, §2º da LC 491/2010. Autoria: (J.L.M.), matrícula nº 367.205 02, professor. Materialidade o professor não comparece à Unidade Escolar por período superior de 30 (trinta) dias ininterruptos, constando o registro de faltas injustificadas desde o início do ano letivo. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicição deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 646050

PORTARIA N/2820 de 19/12/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo § 2º, item 2, do art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, normatizado pelo Decreto nº 348, de 14 de novembro de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei nº 16.425, de 3 de julho de 2014, que institui o Fundo Estadual de Educação (FEDUC) e na Lei Complementar nº 407, de 27 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina (FUMDES), RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Estado da Educação,

VITOR FUNGARO BALTHAZAR, matrícula 678.980-3-01, como gestor DO Fundo Estadual de Educação (FEDUC) - UG-450092 - CNPJ 20.859.947/0001-60 e do Fundo de Apoio à manutenção e ao Desenvolvimento de Educação Superior de Santa Catarina (FUMDES/SC) - UG-450091 - CNPJ 09.076.036/0001-23, perante as instituições financeiras e congêneres, podendo assinar conjuntamente com o Ordenador de Despesas Primário documentos relativos a: contratos; convênios; operações de câmbio; requisição; endosso; sustação; cancelamento e emissão de cheques; abertura e encerramento de contas; solicitação de saldos/extratos e comprovantes bancários; transferências e pagamentos de Ordem Bancárias; resgates e aplicações financeiras; autorização de cobranças; cadastros, alteração de arquivos de pagamento no gerenciador financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 646060

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008515 REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 2019/TR 1454. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Penha/SC**. **OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 683 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa aquisição de projetor interativo. Para a aquisição do projetor serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. **Valor Total R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), repassado pela SED, em parcela única. **NE** nº 23478/2019, **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 14227. Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRazo DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **Natalino Uggioni**, pela SED, e **Aquiles José Schneider da Costa**, pelo município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008296 REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 2019/TR 1426. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Coronel Martins/SC**. **OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 127 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa reforma e ampliação da Escola Municipal Monteiro Lobato. Para execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 169.996,87** (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), repassado pela SED, em parcela única. **NE** nº 23447/2019, **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 14227, e **R\$ 13.031,63** (treze mil trinta e um reais e sessenta e três centavos), pelo município a título de contra partida, perfazendo o **Valor Total de R\$ 183.028,50** (cento e oitenta e três mil vinte e oito reais e cinquenta centavos). Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRazo DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **Natalino Uggioni**, pela SED, e **Ademir Madella**, pelo município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 646095

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 6753/2011-9 FUNDOSOCIAL. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, com sede no município de Joaçaba **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Fica aditada a Cláusula Oitava do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA – Fica prorrogado o prazo deste Convênio para 31/12/2020, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado".